

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 96 /2017, DE 25 DE MAIO DE 2017

“Designa membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Maripá de Minas”

O Prefeito Municipal de Maripá de Minas, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições e de conformidade com a Lei 434/2001, alterada pela Lei 568/2007, DESIGNA.

Art.1º - Ficam designados e empossados os seguintes Membros Efetivos e Suplentes do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Maripá de Minas.

Vigência do Mandato:
25/05/2019

Representantes do Executivo Municipal:

Titular: Oldair Mendonça de Oliveira

CPF: 030.479.496-11

Suplente: Adriana Eliza Rodrigues Pereira

CPF: 044.534.546-27

Representante da Câmara Municipal:

Titular: Vereadores Thiago Monteiro de Mendonça

CPF: 075 410 186 00

Suplente: Vereadores José Geraldo Costa da Silva

CPF: 000 733 467 21

Representantes da Sociedade Civil:

Titular: Tiago Oliveira de Souza

CPF: 043.908.836-40

Suplente: Celio Dias de Oliveira

CPF: 026.189.176-69

Titular: Margareth Ferreira Rocha Oliveira

CPF: 663.737.356.72

Suplente: Norma Rocha Ferreira

CPF: 383.992.966.00

Representantes do Quadro do Magistério:

Titular: Ederval Santos Elias

CPF: 056.275.776-73

Suplente: Ana Lúcia Martins Correia Rezende

CPF: 809.924.716-72

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

<p>PUBLICAÇÃO POR AFIXAÇÃO NO PERÍODO: De: <u>25/05/17</u> a <u>26/06/17</u> <u>Alexandres</u> ASSINATURA DO SERVIDOR</p>

Maripá de Minas, 25 de maio de 2017.


Sebastião Machado Neto
Prefeito Municipal